

**EDITAL Nº 56 – PC/CE, DE 16 DE MAIO DE 2022**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público a **REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE, O RESULTADO APÓS A FINALIZAÇÃO DE FASES QUE ANTECEDEM O CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL – 1ª À 3ª FASE, AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E A CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL**, em cumprimento da decisão judicial liminar prolatada nos autos do processo nº 0217693-02.2022.8.06.0001, EM TRÂMITE NA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA FORTALEZA/CE, referente ao concurso público para provimento de efetivo de 100 (cem) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e 400 (quatrocentas) vagas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, regido pelo Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2021.

**1. DA REINTEGRAÇÃO E DO RESULTADO APÓS A FINALIZAÇÃO DE FASES QUE ANTECEDEM O CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL – 1ª À 3ª FASE, AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL LIMINAR**

1.1. Do resultado do candidato sub judge:

**PcD**

| INSCRIÇÃO | NOME   | CARGO                     | STATUS               | Classificação Preliminar | TOTAL 1ª FASE |
|-----------|--|---------------------------|----------------------|--------------------------|---------------|
| 482399    | LUCAS VERAS OLIVEIRA VIANA DE CARVALHO - Sub Judge | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL | Aprovado – Sub Judge | 15ª                      | 122,70        |

1.2. O resultado de candidatos para vagas reservadas PcD ao cargo de Inspetor de Polícia Civil, inicialmente publicado por meio do EDITAL Nº 30 – PC/CE, de 16 de fevereiro de 2022, restará atualizado a partir da inclusão do candidato sub judge, para todos aqueles que se encontrarem em classificação inferior à classificação do candidato ora relacionado.

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DE CANDIDATO REINTEGRADO AO CONCURSO EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL LIMINAR**

- 2.1. Fica convocado o candidato sub judge relacionado neste Edital para matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional.
- 2.2. O processo de matrícula obedecerá ao que dispõe o Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, e, em específico, ao EDITAL Nº 31 – PC/CE, publicado em 16 de fevereiro de 2022.
- 2.3. O candidato relacionado neste Edital deverá realizar a matrícula de forma on-line e presencial, respectivamente, nos dias **18 e 19 de maio de 2022**, nos locais e horários indicados nos subitens 2.3.1. e 2.4.1. do Edital Nº 31 – PC/CE, publicado em 16 de fevereiro de 2022, acessível por meio do site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

Fortaleza/CE, 16 de maio de 2022.

**Sandro Luciano Caron de Moraes**  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**Adriano Sarquis Bezerra de Menezes**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO